11 2337-7081 WWW.SPDIARIO.COM.BR | DÓLAR R$ 5.40 | EURO R$ 6.35

SEXTA 04/07/2025

EDIÇÃO NACIONAL

APENAS R$ 1,90

diário de S.Paulo

Política

Dino compara julgamento sobre emendas parlamentares a apocalipse: 'Não marquei ainda a data'

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), comparou o julgamento sobre a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares de caráter impositivo a um apocalipse. P2

Economia

Endividamento sobe pelo quinto mês seguido, mas inadimplência segue estável, diz CNC

O número de famílias endividadas no Brasil subiu para 78,4% em junho, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). P5

Mundo

Hospitais universitários e governo promovem mutirão com mais de mil cirurgias no 'Dia E' do SUS



O governo federal anunciou nesta quarta-feira (2) a realização de um grande mutirão de atendimentos médicos, que ocorrerá no próximo sábado, dia 5 de julho, em todo o Brasil. P9

Governo de São Paulo apresenta concessão de travessias litorâneas a investidores em Portugal

Tarcísio de Freitas (Republicanos) está em Lisboa para atrair investimentos ao Programa de Parcerias e Investimento P2

Mundo

Lula e Milei fazem discursos contrastantes na Cúpula do Mercosul

Presidente brasileiro disse que tarifa externa comum blinda países do bloco de 'guerras comerciais alheias' P6



Palmeiras

Abel diz que Palmeiras é azarão contra o Chelsea e pede torcida americana: "Independence day"

Técnico deu resposta bem humorada, citando o fato de o jogo acontecer no dia em que os Estados Unidos comemoram a independência P12

Corinthians

Meia de 16 anos assina primeiro contrato com o Corinthians; multa passa de R$ 300 milhões

Lucca Caramico vem se destacando no Terrão corintiano e firmou compromisso profissional P12

São Paulo

São Paulo aguarda formalização da rescisão com Zubeldía para poder registrar Hernán Crespo

Fim do contrato com o antigo treinador ainda não foi registrado na CBF; estreia será no dia 12 P13

Santos

Santos inscreve filho de Robinho e outros nove jogadores da base no Brasileirão

Robinho Júnior fica à disposição do técnico Cleber Xavier para as próximas partidas P13

Ano 138 / N.º 46.791 **Publicidade: (11) 2337-7081**

dia a dia

POLÍTICA

Governo de SP apresenta concessão de travessias litorâneas a investidores em Portugal

Tarcísio de Freitas (Republicanos) está em Lisboa para atrair investimentos ao Programa de Parcerias e Investimento. Objetivo do governo paulista é atrair até R$ 2 bilhões em recursos

Marina Roveda

O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), apresentou nesta quinta-feira (3), em Lisboa, o projeto de concessão das travessias litorâneas do estado a executivos da empresa portuguesa Teixeira Duarte. A iniciativa faz parte do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de São Paulo (PPI-SP), com objetivo de atrair até R$ 2 bilhões em recursos privados para modernizar o sistema.

A apresentação integra a quinta missão internacional da gestão paulista em 2025. Somente neste ano, a comitiva do governo já esteve nos Estados Unidos, Dinamarca, Holanda e Noruega, onde promoveu projetos do PPI-SP em busca de parcerias e investimentos estrangeiros.

Reuniões com investidores

Com presença no Brasil desde 2006, a Teixeira Duarte atua nos setores de infraestrutura, concessões, serviços e imobiliário, além de ser uma das operadoras envolvidas na expansão do Aeroporto Internacional de Salvador e em projetos de geração hidrelétrica.

Ainda nesta quinta, o governo de São Paulo realiza reunião com a empresa alemã FRS, especializada em operações marítimas. A companhia mantém linhas de balsas na Europa, América do Norte e Caribe, e também atua em logística offshore e gestão portuária.

Segundo o governador, o objetivo é modernizar e ampliar o sistema de transporte aquaviário, que atualmente atende cerca de 40 mil pessoas por dia no litoral paulista.

"Voltamos à Europa para mais uma rodada de apresentações do modelo de concessão que vai impactar a rotina dos usuários. Viajamos com muito mais experiência na bagagem", disse Tarcísio em nota oficial.

Participação no Fórum de Lisboa

Na sexta-feira (4), Tarcísio de Freitas participa da XIII edição do Fórum de Lisboa, onde será mediador de uma mesa sobre relações internacionais e novos blocos militares, além de palestrar sobre segurança pública e enfrentamento ao crime organizado, com foco no federalismo cooperativo.

Projeto aprovado pela Alesp

O projeto de concessão das travessias hídricas foi aprovado pela Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) em abril, com 62 votos favoráveis e 16 contrários. O edital prevê um contrato de 20 anos e investimentos estimados em R$ 2 bilhões por parte da futura concessionária.


Foto: Flávio Hopp/A Tribuna Jornal

Entre as exigências está a aplicação mínima de R$ 1,05 bilhão em melhorias diretas no sistema, que inclui serviços de balsas e travessias em cidades como Santos, Guarujá, São Sebastião, Ilhabela e Bertioga.

Justiça nega pedido de vereador para cancelar contrato de segurança de Erika Hilton por falta de provas

Segundo Guilherme Kilter, a parlamentar teria contratado a empresa MAPI Consultoria em Sistemas de Segurança e Proteção Comunitária Ltda, que operava sem a autorização obrigatória da Polícia Federal

Da Redação

A Justiça Federal negou, nesta quarta-feira (2), um pedido de liminar que buscava cancelar um contrato de segurança firmado entre a deputada federal Erika Hilton (PSOL-SP), a vereadora de São Paulo Amanda Paschoal e a empresa MAPI.

A ação popular foi movida pelo vereador de Curitiba, Guilherme Kilter (Novo), que acusa as parlamentares de usarem verbas públicas para contratar segurança privada. A Justiça, no entanto, entendeu que não há provas suficientes de que houve repasse de recursos públicos nesses contratos.

Segundo a acusação de Kilter, as parlamentares do PSOL teriam contratado a empresa MAPI Consultoria em Sistemas de Segurança e Proteção Comunitária Ltda, que operava sem a autorização obrigatória da Polícia Federal, em desconformidade com o que está previsto no Estatuto da Segurança Privada. O valor total das contratações seria de aproximadamente R$ 192,6 mil, estima o vereador.

Segundo a inicial da acusação, a empresa teria sido contratada pelos gabinetes com pagamentos efetuados por meio de cota parlamentar e verba de gabinete, respectivamente. "Erika Hilton mostra total descaso com o dinheiro público e com o pagador de impostos", afirmou Kilter. O vereador também alega que a MAPI se trata de uma empresa de fachada, já que não possui site oficial ou redes sociais. "Já viu uma empresa que não faz o mínimo de divulgação para vender seus serviços?", declarou em suas redes sociais.

No entanto, a juíza Adverci Rates Mendes de Abreu, da 20ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal entendeu que não foram apresentados documentos suficientes que provem que os contratos foram firmados com verbas públicas. "A tutela de urgência será concedida quando houver elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou o risco ao resultado útil do


Foto:Ton Molina/Fotoarena/Estadão Conteúdo

processo. No caso proposto, não verifico, neste momento inicial, a presença dos requisitos autorizadores", diz a decisão.

Erika Hilton afirma que as acusações se tratam de uma "ação focada em fake news da internet na intenção de fragilizar minha segurança", disse a deputada. As parlamentares poderão, no prazo de 20 dias, apresentar à Justiça sua defesa na ação.

Dino compara julgamento sobre emendas parlamentares a apocalipse: 'Não marquei ainda a data'

As declarações foram feitas hoje no Fórum Jurídico de Lisboa, realizado em Portugal; ministro ainda lembrou que o assunto já 'perpassa quatro ou cinco presidentes, e todos com muita dificuldade'



Foto: Fátima Meira/Enquadrar/Estadão Conteúdo

Da Redação

O ministro Flávio Dino, do Supremo Tribunal Federal (STF), comparou o julgamento sobre a obrigatoriedade de execução das emendas parlamentares de caráter impositivo a um apocalipse. As declarações foram feitas hoje no Fórum Jurídico de Lisboa, realizado em Portugal. O evento é organizado pelo Instituto de Direito Público, instituição que tem como sócio o ministro Gilmar Mendes.
"Eu sou cristão, e portanto acredito que em algum momento haverá um apocalipse, mas não marquei ainda a data, porque não sei em qual dia vamos julgar a tal da impositividade das emendas no Supremo", brincou.
"Seria uma coisa meio apocalíptica, porque é quase um 'ctrl + alt + del' no sistema político brasileiro", disse o ministro, em relação à combinação de teclas usada em computadores para reiniciar o equipamento ou gerenciar tarefas após alguma falha. "Nós precisamos ter uma abordagem processualista, progressiva, ponderada, moderada, desde que os outros atores institucionais permitam isso. Lembro isso, freios e contrapesos. Não queremos o apocalipse, mas se os outros quiserem, o que a gente faz? Corre para onde?", questionou.
O ministro ainda lembrou que as emendas impositivas já "perpassam quatro ou cinco presidentes, e todos com muita dificuldade".
Na semana passada, o Supremo realizou uma audiência pública para discutir o tema, discutido em ações ajuizadas pela Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), pela Procuradoria-Geral da República (PGR) e pelo Psol. Os autores questionam se a obrigatoriedade de execução desses gastos é compatível com o princípio da separação dos Poderes, com o sistema presidencialista e com a responsabilidade fiscal.
A ação pede que as emendas parlamentares não sejam mais de gasto obrigatório, ficando o Poder Executivo com a decisão de repassar ou não os recursos indicados pelo Congresso aos redutos eleitorais.



Laços de sangue
A Polícia Federal prendeu o piloto da Copa e da Fórmula Truck Roberval Andrade e um policial civil conhecido como Marcelo "Bombom". São suspeitos de esquema para liberar um helicóptero que teria sido utilizado por integrantes do PCC. Mas essa é só a ponta do iceberg. As investigações revelaram um enredo mais perigoso: caminhões da transportadora de Roberval foram flagrados carregando metanol no Porto de Paranaguá (PR). A carga seguia para o interior paulista onde, segundo a Polícia, os veículos trocavam as placas de identificação do produto, simulando transporte de etanol hidratado. O metanol, produto maléfico ao motor, era vendido como se fosse combustível legal em postos da capital e da Grande São Paulo. Esses postos estavam sob gestão da GGC Participações, formalmente dirigida por Homad Abdallah Mourad. Mas os documentos apontam que o verdadeiro sócio da GGC seria – olha ele aí de novo! – o seu primo Mohamad Hussein Mourad, nome já conhecido do MP paulista e apontado como dono da famigerada Copape, fechada pela ANP. Ele tenta operar por outra formuladora. Fica a pergunta: Quem continua ajudando esse circuito dentro e fora das entidades responsáveis? A Coluna não conseguiu contato pelos telefones da Copape e não encontrou contato da GGC.

Eletroquê?
Depois de promover corte geral no Departamento de Recursos Humanos em junho, a diretoria da Eletrobras retomou o projeto de mudar o nome da empresa. O assunto é sigilo entre diretores e o Conselho de Administração da companhia privatizada. A ideia seria afastar a imagem da empresa dos valores que nortearam a Eletrobras ao longo da História em que foi uma das maiores estatais do Brasil.

A quem interessa?
Uma decisão do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, ligado ao Ministério do Empreendedorismo, gera polêmica no setor de leilões. Assinado no mês passado, o ato sugere a anulação do artigo que permite empresas organizadoras de leilões de realizarem atividades de apoio e logística. Para especialistas na área, isso gera enorme insegurança jurídica, e fere os princípios da livre iniciativa e da concorrência.

Segue a novela
Os servidores da ABIN associados à Intelis, o sindicato da categoria, soltaram nota crítica sobre a nota de repúdio da Associação dos Delegados da PF. A briga entre as categorias continua forte. Segundo a Intelis, ao defender os delegados que estão na Agência indiciados pela própria PF no caso da "ABIN Paralela", a ADPF foi corporativista. "Esperávamos da ADPF um repúdio claro aos delegados indiciados".

Direto da fonte
Ex-governador do Rio de Janeiro e prefeito de Piraí, no Sul do Estado, Luiz Fernando Pezão negocia a criação de um centro de pesquisa sobre meio ambiente, clima, crédito de carbono e qualidade da água. "Estamos juntando empresários, universidades e vamos fazer um grande centro da Mata Atlântica!". Segundo Pezão, "92% da água do Rio e região metropolitana" são da nascente da região da cidade.

Decolou
O Governo do Paraguai recebeu quatro dos seis aviões Super Tucano, da Embraer, para reforçar a sua defesa aérea. O negócio perigou com a inércia do Governo do Brasil em responder sobre a suposta espionagem da ABIN contra autoridades do País na Usina de Itaipu. Mas pesou o financiamento do BNDES no negócio. A própria Embraer teve de articular politicamente para evitar a perda do contrato.

ESPLANADEIRA
#Câmara de Juiz de Fora (MG) entrega dia 9 Moção de Aplausos à Med-Química. #Instituto Estação das Letras abre inscrições para cursos on-line de férias no iel@estacaodasletras.com.br. #Hospital Brasília é homenageado na CLDF. #GCB Investimentos inaugura escritório em Campinas (SP). #Shopping Metropolitano (RJ) promove amanhã adoção de cães e gatos com ONG Adoção Carioca. #Bar Toca do Sabor tem show no domingo da banda Cover do Guns N' Roses, no Parque de Madureira (RJ).

Sangue no carro de empresário encontrado morto em buraco do autódromo em SP não é da esposa, aponta perícia

Após um mês, polícia reúne exames para saber quem asfixiou e matou Adalberto Júnior. Delegacia investiga envolvimento de seguranças

William Oliveira

A perícia da Polícia Técnico-Científica apontou que o sangue dentro do carro de Adalberto Amarilio Júnior não é da esposa dele. Há exatamente um mês, o empresário foi encontrado morto dentro de um buraco no Autódromo de Interlagos, na Zona Sul em São Paulo. Ele foi asfixiado.

Segundo o exame de DNA, a amostra tem o perfil genético de Adalberto e de uma mulher, ainda não identificada pelos peritos.

A informação foi confirmada nesta quinta-feira (3) à equipe de reportagem por delegados da Polícia Civil. O caso é investigado como assassinato, mas até o momento, nenhum suspeito pelo crime foi identificado ou preso.

O Departamento Estadual de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) investiga se seguranças poderiam estar envolvidos no crime. Dos cerca de 150 seguranças que atuaram no evento no autódromo do qual Adalberto participou, 18 deles já foram ouvidos pela investigação. Mas nenhum deles foi apontado ou responsabilizado por qualquer participação no caso.

A polícia ainda não sabe quem matou o empresário. O resultado do DNA do sangue dentro do carro de Adalberto mantém a incógnita de quem poderia estar envolvido no homicídio dele.

Apesar de o exame ter apontado um perfil genético feminino, isso não significa que alguma mulher esteja envolvida no caso. Existe há a possibilidade de que o sangue seja antigo e estivesse no veículo antes do crime.



Foto: Reprodução

Adalberto sumiu em 30 de maio depois de ir a um festival de motos no autódromo. Seu corpo foi encontrado em 3 de junho dentro de um buraco por um funcionário de uma obra no local.

Câmeras de segurança gravaram os últimos momentos dele caminhando no estacionamento do lugar.

MP encerra investigação sobre operações da PM que deixaram 84 mortos na Baixada Santista

Promotoria informou que decisão, confirmada pelo Judiciário, foi tomada após investigação baseada nas imagens das câmeras corporais e em depoimentos

William Oliveira

O procurador-geral de Justiça do Estado de São Paulo, Paulo Sérgio de Oliveira e Castro, manteve arquivados 11 inquéritos que investigavam a conduta de policiais militares durante as operações Escudo e Verão, que deixaram um saldo oficial de 84 mortos pela PM na Baixada Santista.

Com essa decisão do chefe do MP, não há mais nenhum caso em aberto para apurar a atuação dos policiais nessas operações. No total, foram oferecidas sete denúncias contra 13 policiais.

Em nota, o Ministério Público do Estado de São Paulo informou que a manutenção do arquivamento, confirmado pelo Judiciário, deu-se após "investigação ancorada no exame das imagens das câmeras corporais, na oitiva de testemunhas, na tomada de depoimentos para conhecer a versão dos agentes e na confrontação desses dados com os laudos periciais".

O MP informou ainda que, "durante as Operações Escudo e Verão, o MPSP instaurou um Procedimento Investigatório Criminal para cada uma das mortes decorrentes de intervenção policial, realizando uma investigação independente daquela feita pela Polícia Civil do Estado de São Paulo, apurações estas que fundamentaram o oferecimento de sete denúncias contra 13 policiais militares".

De cordo com o MP, durante as investigações:

- 92 pessoas foram ouvidas;
- 330 filmagens foram analisadas, somando o total de 166 horas de vídeos;
- 167 interrogatórios foram realizados;
- inúmeras perícias foram conduzidas pelo Centro de Apoio à Execução (CAEx).

Procurada, a Secretaria da Segurança Pública (SSP) disse que só a Operação Escudo resultou na "captura de 388 foragidos da Justiça e de aproximadamente outros 600 criminosos".

Além disso, 119 armas de fogo, incluindo fuzis de uso restrito, foram retiradas das ruas, e cerca de uma tonelada de drogas foi apreendida, informou a pasta em nota.

No âmbito da Operação Verão, a secretaria afirmou que outros 1.025 criminosos foram presos, sendo 438 procurados pela Justiça, e mais de 2,6 toneladas de drogas foram apreendidas.



Reprodução/TV Globo

A SSP ressaltou que "todas as ocorrências de morte durante as operações foram rigorosamente investigadas pelas polícias Civil (Deic de Santos) e Militar, com o acompanhamento das respectivas corregedorias, do Ministério Público e do Poder Judiciário".

"Todo o conjunto probatório apurado no curso das investigações, incluindo as imagens das câmeras corporais, foi compartilhado com esses órgãos", disse em nota.

O órgão acrescentou que investe "continuamente na capacitação do efetivo, na aquisição de equipamentos de menor potencial ofensivo e em políticas públicas voltadas para a redução da letalidade".

Endividamento sobe pelo quinto mês seguido, mas inadimplência segue estável, diz CNC

Levantamento considera dívidas em modalidades como cartão de crédito, cheque especial, carnês de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheques pré-datados e financiamentos de veículos e imóveis

Marina Roveda

O número de famílias endividadas no Brasil subiu para 78,4% em junho, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). É o quinto mês seguido de alta, acima dos 78,2% registrados em maio. Em relação a junho de 2024 (78,8%), houve queda de 0,4 ponto percentual.
Apesar do avanço no endividamento, a inadimplência permaneceu estável: 29,5% das famílias tinham contas em atraso, mesmo índice de maio. No mesmo mês do ano passado, o percentual era de 28,8%.
A pesquisa da CNC considera dívidas em modalidades como cartão de crédito, cheque especial, carnês de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheques pré-datados e financiamentos de veículos e imóveis. O percentual de pessoas que se consideram “muito endividadas” cresceu de 15,5% para 15,9%. Já a fatia de inadimplentes sem condições de quitar suas dívidas permaneceu em 12,5%, ante 12,0% em junho de 2024.
A proporção de famílias com dívidas há mais de um ano caiu pelo sexto mês seguido, atingindo 32,2% – o menor nível desde março de 2024. Em contrapartida, aumentou o número de famílias com dívidas de até seis meses, indicando tendência de endividamento de curto prazo. Também houve leve melhora no comprometimento da renda: caiu para 19,2% o percentual de famílias que destinam mais da metade do orçamento ao pagamento de dívidas.
A média geral de comprometimento caiu para 29,6% – recuos de 0,2 ponto em relação a maio e de 0,3 ponto frente a junho do ano passado. O tempo médio de atraso nas dívidas também cedeu: passou de 64,3 dias em maio para 64,1 dias em junho. O percentual de famílias com contas vencidas há mais de 90 dias caiu para 47,3%. O cartão de crédito segue como principal fonte de endividamento, citado por 83,3% dos entrevistados. Ainda assim, perdeu participação frente aos 86,4% de junho de 2024. Já os carnês cresceram no período, passando de 16,0% para 17,0%.
Entre famílias com renda de três a cinco salários mínimos, o endividamento subiu de 80,3% para 80,9%. No grupo com renda de até três salários mínimos, passou de 81,0% para 81,1%. Nos demais segmentos houve leve recuo: entre quem ganha de cinco a dez salários mínimos, a taxa caiu de 78,9% para 78,7%. Já entre os que recebem mais de dez salários mínimos, a queda foi de 67,6% para 67,5%.


Foto:wayhomestudio/Freepik

A inadimplência também cresceu na classe média baixa, passando de 28,9% para 29,4%. Nos grupos de renda mais baixa e mais alta, os índices ficaram estáveis ou recuaram levemente. Segundo o economista-chefe da CNC, Fabio Bentes, a expectativa é de crescimento do endividamento até o fim de 2025, com alta de até 2,5 pontos percentuais. A inadimplência pode aumentar 0,7 ponto.

Entenda a proposta de acordo do INSS para ressarcir aposentados por descontos indevidos

Beneficiários devem ser integralmente ressarcidos pelos descontos não autorizados nos contracheques entre março de 2020 e março de 2025

Da Redação

A Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou nesta quarta-feira (2) ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma proposta de acordo para iniciar, a partir de 24 de julho, o ressarcimento dos descontos irregulares de mensalidades associativas dos benefícios de aposentados e pensionistas. De acordo com a proposta, os beneficiários vão ser integralmente ressarcidos pelos descontos não autorizados nos contracheques entre março de 2020 e março de 2025.
Se for homologado pelo Supremo, os pagamentos serão feitos a cada 15 dias, a partir da data inicial. Cada lote deve contar com o ressarcimento de 1,5 milhão de beneficiários. Os valores serão corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), indicador da inflação.
Para ter direito a aderir ao acordo, quem foi lesado pelas associações envolvidas no esquema deverá entrar em contato diretamente com o INSS, por meio dos canais de atendimento do órgão. A adesão será voluntária. Após análise do pedido, o aposentado entrará na lista de pessoas que terão direito ao ressarcimento.
Em contrapartida, quem entrou na Justiça para receber o ressarcimento deverá desistir da ação contra o INSS, que se compromete a pagar 5% de honorários advocatícios nas ações individuais propostas antes de 23 de abril de 2025.
A seguir, confira as principais regras do acordo.

Pedido de devolução
Canais disponíveis: Aplicativo Meu INSS, central telefônica 135 e agências dos Correios.
Devolução automática
Por estarem em grupos de pessoas vulneráveis, idosos maiores de 80 anos, quilombolas e indígenas serão ressarcidos independentemente de requerimento.

Processo de contestação
O sistema do INSS gera cobrança à entidade associativa quando há contestação. A entidade tem 15 dias para comprovar a autorização ou devolver valores via GRU (Guia de Recolhimento da União). Se a entidade não fizer o reembolso ou não provar a regularização do desconto, o INSS devolverá os valores.

Efeitos jurídicos
Extinção de ações individuais e coletivas com quitação integral ao INSS;
Honorários advocatícios de 5% sobre o valor devolvido administrativamente (ações ajuizadas até 23/4/2025);
Afastamento de danos morais e da aplicação do Código de Defesa do Consumidor (CDC) em relação ao INSS;
Necessária contestação administrativa prévia;
Em caso de não adesão ao acordo, o beneficiário poderá buscar a via judicial.

Objeto do acordo
Ressarcir integralmente beneficiários por descontos não autorizados entre março de 2020 e março de 2025, independente da prévia responsabilização das associações;
Valores devolvidos serão corrigidos pelo IPCA;
O INSS adotará todas as medidas necessárias para promover a responsabilização integral das entidades responsáveis pelos descontos.

Prevenção de novas fraudes
O INSS vai revisar normas e procedimentos para prevenir novas fraudes em descontos associativos.



Foto:Cris Faga/Dragonfly Press/Estadão Conteúdo

Conciliação
O acordo enviado para chancela do STF foi fechado entre a AGU, o INSS, o Ministério da Previdência Social, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério Público Federal (MPF). Todos os órgãos participam de uma conciliação aberta pelo ministro Dias Toffoli. Segundo a AGU, a homologação é necessária para dar segurança jurídica ao processo de devolução dos valores descontados.
O órgão também aguarda pedido para que Toffoli determine a abertura de crédito extraordinário no orçamento para viabilizar o ressarcimento e a exclusão dos valores do teto de gastos da União para os anos de 2025 e 2026.

Bloqueios
As fraudes são investigadas na Operação Sem Desconto, da Polícia Federal, que apura um esquema nacional de descontos de mensalidades associativas não autorizadas. Estima-se que cerca de R$ 6,3 bilhões foram descontados de aposentados e pensionistas entre 2019 e 2024. Até o momento, a Justiça Federal já bloqueou R$ 2,8 bilhões em bens de empresas e investigados envolvidos nas fraudes em descontos irregulares nos benefícios.

Lula e Milei fazem discursos contrastantes na Cúpula do Mercosul

Presidente brasileiro disse que tarifa externa comum blinda países do bloco de 'guerras comerciais alheias'; argentino defende guinada em direção à liberdade comercial

Marina Milani

A 66ª Cúpula de Chefes de Estado do Mercosul, realizada nesta quinta-feira (3) em Buenos Aires, foi marcada por discursos contrastantes dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (Brasil) e Javier Milei (Argentina). Ao assumir a presidência temporária do bloco, Lula enfatizou a importância do Mercosul como um porto seguro em um cenário global instável, enquanto Milei defendeu uma guinada em direção à "liberdade comercial", sem descartar a atuação individual da Argentina.

O presidente brasileiro destacou que o Mercosul é uma "casa com alicerces sólidos, capaz de suportar a força das intempéries", ressaltando que o bloco protege seus membros de "guerras de comércio exterior" e os credencia como "parceiros confiáveis" no cenário global. Para Lula, a união aduaneira e a Tarifa Externa Comum são mecanismos essenciais de proteção e integração.

"Quando o mundo se mostra instável e ameaçador, é natural buscar refúgio onde nos sentimos seguros. Para o Brasil, o Mercosul é esse lugar", declarou o petista. "Toda a América do Sul se tornou uma área de livre comércio baseada em regras claras e equilibradas. Estar no Mercosul nos protege. Nossa tarifa externa comum nos blinda de guerras comerciais alheias. Nossa robustez institucional nos credencia perante o mundo com parceiros confiáveis", acrescentou.

Em contrapartida, Milei, ao deixar a presidência temporária, argumentou que o Mercosul deve deixar de ser um "escudo que nos protege do mundo" e se tornar uma "lança que nos permite entrar efetivamente nos mercados globais". O líder argentino, que já ventilou a possibilidade de saída do bloco, defendeu a flexibilização das regras e a inclusão de mais itens nas excepcionalidades das tarifas comuns, visando maior liberdade comercial para os membros.

Apesar da passagem de comando, Lula e Milei não tiveram um encontro bilateral. A relação entre os dois chefes de Estado, marcada por divergências ideológicas e críticas públicas de Milei a Lula durante a campanha eleitoral argentina, tem sido conduzida de forma pragmática pelas chancelarias. Enquanto o brasileiro se reuniu com os presidentes do Paraguai, Santiago Peña, e da Bolívia, Luis Arce, Milei teve encontros com o presidente do Uruguai, Yamandú Orsi, e do Panamá, José Raúl Mulino. A agenda de Lula incluiu ainda uma visita à ex-presidente argentina Cristina Kirchner, um sinal adicional do distanciamento entre os dois líderes.

Prioridades brasileiras: Fortalecimento interno e olhar para a Ásia

Lula delineou cinco pilares para a presidência brasileira do Mercosul:

- Fortalecimento do comércio: incentivar o uso de moedas locais nas transações e incluir os setores automotivo e açucareiro na união aduaneira.
- Enfrentamento das mudanças climáticas e transição energética: promover a agricultura sustentável e o papel da América do Sul na transição energética, com a COP 30 em Belém como vitrine.
- Desenvolvimento tecnológico: buscar parcerias e soberania digital na região, com foco em Inteligência Artificial.


Foto:Matías Martín Campaya/EFE

- Combate ao crime organizado: intensificar a cooperação regional contra o tráfico, crimes ambientais e corrupção.

Promoção dos direitos dos cidadãos: retomar a Cúpula Social e a Cúpula Sindical do Mercosul.

O presidente brasileiro também destacou a necessidade de o Mercosul olhar para a Ásia, considerada o "centro dinâmico da economia mundial", buscando maior aproximação com países como Japão, China, Coreia, Índia, Vietnã e Indonésia. Lula expressou confiança de que os acordos de livre comércio com a União Europeia e a EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio, composta por Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein) serão assinados até o final do ano.

A conclusão das negociações com a EFTA foi anunciada na quarta-feira (2), e o acordo, que visa criar uma zona de livre comércio com quase 300 milhões de pessoas e um PIB combinado de mais de US$ 4,3 trilhões, está em fase de revisão. O presidente brasileiro também afirmou que pretende avançar nas negociações com Canadá, Emirados Árabes Unidos, Panamá e República Dominicana, além de atualizar os acordos com Colômbia e Equador.

Tesouro dos EUA anuncia sanções contra dirigentes financeiros ligados ao Hezbollah

A instituição financeira libanesa Al-Qard Al-Hassan, supostamente controlada pelo grupo terrorista, já havia sido sancionada em 2007 por facilitar o acesso à rede financeira formal e por burlar sanções americanas

Da Redação

O Departamento do Tesouro dos Estados Unidos anunciou nesta quinta-feira (3) novas sanções contra sete altos funcionários e uma empresa vinculada à instituição financeira libanesa Al-Qard Al-Hassan (AQAH), supostamente controlada pelo Hezbollah. A AQAH já havia sido sancionada em 2007 por facilitar o acesso do grupo à rede financeira formal e por burlar sanções americanas. "Por meio de seus cargos na AQAH, esses funcionários buscaram ofuscar os interesses do Hezbollah em transações aparentemente legítimas com instituições financeiras libanesas", disse o vice-secretário do Tesouro, Michael Faulkender. Segundo o Tesouro, os alvos da medida operavam "em funções críticas" para a AQAH e "alguns estão ligados à instituição há mais de duas décadas".

Além de cargos administrativos, eles abriram contas bancárias conjuntas e movimentaram milhões de dólares em nome do Hezbollah, utilizando métodos semelhantes aos de "banqueiros-sombra" anteriormente sancionados, diz o comunicado. Entre os sancionados estão Nehme Ahmad Jamil, chefe dos departamentos de auditoria e negócios da AQAH e coproprietário da empresa Tashilat SARL, também sancionada; Issa Hussein Kassir, responsável por logística; e Samer Hasan Fawaz, diretor de administração. O Tesouro também identificou envolvimento direto desses indivíduos com compra de ouro, gestão de contas bancárias em nome do Hezbollah e apoio a instituições financeiras já sancionadas, como o Jammal Trust Bank.


MARWAN NAAMANI / AFP

As sanções foram impostas com base em ordem executiva que trata de indivíduos e entidades ligados ao terrorismo global. "A medida reforça o compromisso do Tesouro em apoiar os esforços do novo governo libanês para limitar a influência do Hezbollah, num momento em que entidades como a AQAH continuam a enfraquecer a já frágil economia libanesa", afirma o comunicado.

Putin diz a Trump que Rússia 'não desistirá de seus objetivos' na Ucrânia

Presidente russo se mostrou aberto para continuar as negociações com os ucranianos

Foto:EFE/EPA/GAVRIIL GRIGOROV / SPUTNIK / KREMLIN POOL



Da Redação

O presidente russo, Vladimir Putin, disse ao seu homólogo americano, Donald Trump, em conversa telefônica nesta quinta-feira (3) que a Rússia "não desistirá de seus objetivos" na Ucrânia, mas se mostrou aberto para continuar as negociações.

"Nosso presidente também afirmou que a Rússia continuará a perseguir seus objetivos, que são a eliminação das causas profundas bem conhecidas que levaram à situação atual", disse o conselheiro diplomático de Putin, Yuri Ushakov, a repórteres.

Prefeitura de SP planeja volta do bonde com VLT de 12 km e 23 estações no Centro

Projeto do Veículo Leve sobre Trilhos vai receber sugestões da população a partir de agosto

Da Redação

Um projeto pode tirar o bonde da memória dos saudosistas e levá-lo de novo às ruas da cidade de São Paulo. A proposta é implantar o VLT, ou Veículo Leve sobre Trilhos, e a população poderá contribuir com sugestões para o projeto já a partir do mês que vem.

A última viagem de bonde em São Paulo aconteceu no final dos anos 60. Suas linhas se estendiam por 700 quilômetros ao longo da capital. Já o VLT, de alcance mais modesto, deve trafegar por 12 quilômetros de trilhos, divididos em duas linhas de 6 km cada uma.

As linhas devem ser batizadas com nomes de árvores nativas da Mata Atlântica: Jequitibá e Sibipiruna. Ambas as linhas devem ter formato de círculo e vão se encontrar no Largo do Paissandu, no Centro.

O projeto deve ligar bairros como Brás e Bom Retiro e passar por lugares com muito movimento, como o Mercadão, a Rua 25 de março, o Vale do Anhangabaú, a Praça da Sé e o Parque Dom Pedro.

Ao todo, serão 23 estações conectadas a cinco terminais de ônibus, nove estações do metrô e duas da CPTM.

Segundo Pedro Martin Fernandes, diretor-presidente da SP Urbanismo, 130 mil pessoas deverão usar o VLT, que vai aceitar o Bilhete Único. O preço da passagem será o mesmo da de ônibus.

"O bonde carrega com ele diversos conceitos importantes para o que a gente quer da cidade hoje", diz. "De muitas pessoas que vejam o Centro como lugar de permanência e não só de passagem, de integração entre áreas diferentes por um meio elétrico, sustentável."

Para Luiz Vicente Figueira de Mello, pesquisador e professor de Engenharia de Trânsito da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas), o VLT pode melhorar a micromobilidade no centro, ou seja, ser usado naqueles percursos muito longos para se fazer a pé e muito caros para optar por carros de aplicativo, por exemplo.

"O que nós estamos vendo agora é um trabalho de nostalgia, mas que pode alavancar muitos quilômetros, com um investimento menor do que o do metrô e que o do monotrilho e que possa ter uma adesão significativa em relação à previsibilidade, ao conforto e à qualidade para a população", afirma.


Foto: Reprodução/São Paulo Urbanismo

Custo da obra

As obras de construção do projeto do VLT estão estimadas em R$ 3,8 bilhões e deverão se estender por três anos, segundo apurou a TV Globo.
Desse montante, 70% serão bancados pela prefeitura, que busca acordo e convênio com o governo federal para viabilizar as despesas.

Os outros 30% virão do setor privado, por meio de edital a ser aberto no ano que vem visando à construção e à operação dos bondes por 30 anos.

Casa danificada após tubulação da Sabesp romper e formar 'rio de lama' será demolida; 'nossa história vai ao chão', diz dona de imóvel

Ruptura da adutora ocorreu na Rua Chico de Paula, na Freguesia do Ô, na Zona Norte de São Paulo, na quarta (2). A causa será investigada pela polícia.

Da Redação

Uma das casas danificadas após uma tubulação da Sabesp romper quarta-feira (2) e formar um "rio de lama" por várias ruas da Freguesia do Ó, na Zona Norte de São Paulo, terá que ser demolida, segundo a dona do imóvel.

A vendedora Rosa Napolitano, de 58 anos, conta que a estrutura da casa, na Rua Chico de Paula, ficou completamente comprometida.

Após o rompimento da adutora da Sabesp, por volta das 5h da manhã, a água rapidamente se espalhou, arrastando do barro de uma obra vizinha e invadindo diversas casas, inclusive um condomínio residencial, na Rua Professor João Machado. A força da água também derrubou o muro de uma escola particular.

Rosa contou à TV Globo que a casa pertence à família há 60 anos e que ela passou a infância lá com os primos, que receberam a notícia da demolição como um grande choque.

"Meus pais são imigrantes, a minha família toda mora na Freguesia do Ó. Tenho tios em todas as ruas da Freguesia. Então, para gente foi um choque isso ter acontecido, porque a casa, para nós, além de um bem material, é um bem emocional de toda a família", compartilhou emocionada.

A família também prestou depoimento na quarta na Delegacia do Meio Ambiente. A causa do rompimento da tubulação é investigada.



Foto: Reprodução/TV Globo

Reparo até sexta

A Sabesp informou que o reparo da adutora será feito até esta sexta-feira (4) e que irá ressarcir o inquilino que morava no imóvel da Rosa e perdeu os pertences. O abastecimento de água também será reestabelecido.

Já a Subprefeitura da Freguesia do Ó disse que segue prestando assistência no local e que uma perícia será feita para verificar as causas do vazamento, em conjunto com a polícia.

No total, duas residências foram interditadas em razão do abalo estrutural, segundo a Defesa Civil do município.

A prefeitura afirmou ainda que os responsáveis pela obra, onde a terra se transformou num rio de lama, possui todas as documentações necessárias. "O empreendimento é privado e possui Alvará de Execução de Edificação Nova, conforme legislação vigente", disse em nota.

A Manasa Construtora também afirmou que a obra está 100% regularizada.

nossaopinião

Proposta injusta

A proposta de congelar o salário mínimo por seis anos, como sugerida por Armínio Fraga, representa um ataque frontal aos trabalhadores e aposentados mais vulneráveis do país. Trata-se de uma medida cruel que transferiria o peso do ajuste fiscal para as costas de quem menos pode suportá-lo, condenando milhões à perda progressiva do poder de compra em um contexto de inflação histórica. Enquanto isso, os grandes conglomerados seguem protegidos por um sistema perverso de benefícios fiscais que drena cerca de 800 bilhões de reais anuais dos cofres públicos, sem qualquer contrapartida social efetiva. É inaceitável que se pretenda equilibrar as contas públicas sacrificando os pobres e preservando os privilégios de uma elite econômica que já concentra riqueza de forma obscena.

A alegação de que o congelamento seria necessário para conter os gastos previdenciários ignora deliberadamente que o salário mínimo é a âncora vital de 60 milhões de brasileiros, incluindo aposentadorias rurais, benefícios de prestação continuada e programas sociais. Desvincular esses direitos do piso nacional não só é juridicamente complexo como moralmente indefensável, pois rasgaria um pacto civilizatório que protege os idosos e pessoas com deficiência da indigência. Congelar o mínimo significaria empurrar para a miséria justamente aqueles que construíram o país com seu trabalho, enquanto o sistema tributário continua a subsidiar lucros bilionários e a dívida pública remunera especuladores com taxas exorbitantes.

A hipocrisia dessa proposta salta aos olhos quando confrontada com a realidade dos privilégios fiscais: enquanto se argumenta que não há recursos para manter o poder de compra do trabalhador, o Estado renuncia anualmente ao equivalente a quatro vezes o orçamento da saúde em isenções para grandes empresas. Não há qualquer sinal de que esses setores poderosos sejam chamados a contribuir de forma justa, muito pelo contrário — a narrativa do "austeridade necessária" sempre recai sobre os ombros dos assalariados. Aceitar esse discurso seria compactuar com um projeto perverso que transforma o trabalhador em bode expiatório de uma crise fabricada para justificar mais concentração de renda.

Por trás da retórica técnica, esconde-se uma agenda clara de transferência de riqueza: penalizar o trabalhador para preservar os lucros extraordinários de quem já domina a economia. A proposta de Fraga não emerge do interesse nacional, mas dos círculos financeiros que historicamente defendem o Estado mínimo para os pobres e máximo para os bancos. Enquanto o Congresso discute congelar direitos básicos, permanece surdo aos clamores por reforma tributária solidária e ao combate efetivo aos paraísos fiscais onde fortunas sonegadas se abrigam. O verdadeiro ajuste necessário começa por taxar grandes heranças, lucros e dividendos, não por asfixiar quem vive de salário mínimo.

Charge



DENÚNCIAS redacao@spdiario.com.br

diário de S.Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor **Elias Júnior**
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial **Tays Rosa**
taysrosa@spdiario.com.br

Conselho de Jornalismo
Sérgio de Azevedo Redó

Bancas **Thiago Bernardo**
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte **Marcus Gouvea**
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081
DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084
INTERIOR
TEL. 17-3231-4441
CIRCULAÇÃO
SEGUNDA À SEGUNDA
TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR E ASSINANTE:
TEL. 11-2337-7084



Matheus Costa

O alto luxo vulnerável a riscos jurídicos

Angra dos Reis, Ilhabela, Trancoso, Praia do Forte, diversas praias badaladas do litoral norte de São Paulo e tantas outras praias paradisíacas do Nordeste, com casas deslumbrantes, projetos maravilhosos — tudo impecável, exceto por um detalhe que ninguém vê nos stories: a falta de título de propriedade.

Essa é a realidade. Mesmo em regiões de altíssimo padrão, não é raro encontrar imóveis de milhões de reais sem o registro que comprova a propriedade e seu histórico. Muitas dessas casas foram construídas sobre terrenos sem matrícula individual, adquiridos por contratos particulares, cessões de direitos ou simplesmente ocupações antigas que nunca passaram por regularização formal.

O alto luxo, neste formato, está vulnerável. Um patrimônio supervalorizado que de alguma forma traz insegurança jurídica.

Essa situação é muito comum. Grande parte desses imóveis, nos lugares mais nobres e exclusivos do Brasil, se encontra em área de origem pública — sendo terrenos da Marinha, áreas da União, loteamentos irregulares ou até mesmo áreas de preservação permanente (APP). Muita gente não sabe que, sem matrícula e registro em cartório, não existe propriedade formal. É algo como se fosse o "RG" do imóvel. Ou seja, é documento indispensável para dar segurança jurídica patrimonial e facilitar transações comerciais e sucessórias, pois sem ela, os riscos de questionamento são reais.

O que pouca gente sabe é que a Lei da Regularização Fundiária (Lei 13.465/2017) oferece mecanismos legais para resolver essa situação. A REURB-E (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico) permite a legalização de imóveis mesmo em áreas públicas — inclusive terrenos de marinha ou da União — desde que atendidos os requisitos técnicos e jurídicos. Ou seja, a lei alcança exatamente esses imóveis de alto padrão, desde que haja projeto e condução técnica adequadas.

E é aí que entra o papel do advogado.

Os profissionais que atuam com regularização fundiária são os que conduzem todo o processo. É necessário o diagnóstico documental, a análise da situação registral do imóvel, a busca junto aos órgãos públicos, a preparação do projeto jurídico-urbanístico e o acompanhamento do registro da titulação.

Um trabalho técnico e bem feito traz a segurança jurídica necessária. Em muitos casos, também atua preventivamente, evitando litígios, multas ambientais ou embargos de obras em áreas com restrição de uso.

Não basta ter conforto e uma vista deslumbrante. É preciso ter respaldo legal que traga tranquilidade hoje e no futuro.

Matheus Costa | Itu
Especialista em Direito Público, Direito Imobiliário, Contratos e Regularização Fundiária.
@_matheuscostaadv
Artigo publicado quinzenalmente às sextas-feiras no Diário de S. Paulo

Hospitais universitários e governo promovem mutirão com mais de mil cirurgias no 'Dia E' do SUS

Ação conjunta entre Ministério da Saúde e 45 hospitais universitários busca reduzir filas com mais de 7.900 atendimentos previstos em um único dia

Da Redação

O governo federal anunciou nesta quarta-feira (2) a realização de um grande mutirão de atendimentos médicos, que ocorrerá no próximo sábado, dia 5 de julho, em todo o Brasil. A ação, intitulada "Dia E", envolve quarenta e cinco hospitais universitários federais vinculados à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) e faz parte do programa "Agora Tem Especialistas", lançado para reduzir as filas do Sistema Único de Saúde (SUS).

De acordo com o Ministério da Saúde, a expectativa é de que, apenas neste sábado, sejam realizados mais de mil cirurgias, mil e duzentas consultas e cerca de cinco mil e seiscentos exames, totalizando mais de sete mil e novecentos atendimentos especializados em um único dia.
"Será o maior e mais diverso mutirão de cirurgias da história do SUS", declarou o ministro da Saúde, Alexandre Padilha.

Outras duas edições do mutirão estão previstas para os meses de setembro e dezembro, dentro do mesmo esforço coordenado.
Eficiência e humanização no atendimento. O projeto também conta com a participação ativa do Ministério da Educação, responsável pela gestão dos hospitais universitários.

Segundo o ministro Camilo Santana, o objetivo é otimizar a capacidade dos hospitais públicos universitários, ao mesmo tempo em que se oferece um atendimento mais humanizado à população. "É um esforço coletivo para garantir o cuidado com o paciente, reduzir filas e diminuir o tempo de espera por atendimentos especializados", afirmou Santana.

Monitoramento inédito da fila do SUS
Na esteira da iniciativa, o governo anunciou ainda a criação de um painel nacional de monitoramento das filas do SUS, que vai permitir o acompanhamento em tempo real dos tempos de espera por consultas, exames e cirurgias.
A ferramenta, inédita no sistema público de saúde brasileiro, promete maior transparência e agilidade, e será fundamental para que estados e municípios possam receber apoio federal na organização de sua demanda reprimida.
"Queremos aproximar o SUS da experiência que as pessoas têm com os planos de saúde, em relação à agilidade e previsibilidade dos atendimentos", destacou Padilha.


Rafael Nascimento/MS

Atendimento com apoio da rede privada
O programa Agora Tem Especialistas também prevê a contratação complementar de clínicas, hospitais e ambulatórios privados, por meio de credenciamento contínuo, para dar suporte aos atendimentos especializados que não puderem ser absorvidos integralmente pela rede pública.
A expectativa do governo é que a soma de ações como o "Dia E", o novo painel de monitoramento e as parcerias com o setor privado ajude a reduzir significativamente a fila do SUS ao longo dos próximos meses. A realização do mutirão neste sábado marca mais um passo na estratégia federal de reestruturação do atendimento especializado em saúde, com foco na eficiência, descentralização e cuidado com o cidadão.

Butantan se prepara para testar vacina contra gripe aviária em humanos

Instituto ainda aguarda aval da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa

Da Redação

O Instituto Butantan, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, vai iniciar os testes, em seres humanos, da primeira vacina brasileira contra a gripe aviária (H5N8). O instituto recebeu autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) na última terça-feira (1º) para o início dos ensaios clínicos e agora aguarda o aval da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep).

Segundo o Butantan, a vacina influenza monovalente A (H5N8) será testada em duas doses, com intervalo de 21 dias, em adultos de 18 anos até 59 anos, em um primeiro momento. Depois, serão realizados os testes em pessoas com mais de 60 anos.

O instituto concluiu os estudos pré-clínicos em camundongos e coelhos com resultados positivos de segurança e imunogenicidade (capacidade de gerar uma resposta imunológica). O Butantan pretende recrutar 700 adultos e idosos voluntários, que participarão das fases 1 e 2 do estudo em cinco centros de pesquisa em Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo.
O objetivo é terminar o acompanhamento destes participantes em 2026, para ter dados que contemplem uma faixa etária ampla para a submissão do pedido de registro à Anvisa.

Risco de nova pandemia
O diretor do Instituto Butantan, Esper Kallás, explica que existe uma quantidade muito grande de vírus aviários de influenza, e que há uma pequena percentagem deles que pode ganhar agressividade e causar doenças mais graves. Mesmo que afetem primeiramente as aves, esses vírus podem chegar a alguns mamíferos que entram em contato com elas, e finalmente, caso se adaptem, existe o risco de causarem infecções em humanos. Segundo Kallás, desde 1996, um tipo de vírus específico de aves chamado H5 demonstrou a capacidade de ser transmitido esporadicamente para algumas pessoas.

"Nos últimos anos, o vírus vem se adaptando cada vez mais e conseguindo causar levas de mortes em mamíferos, primeiro em aquáticos, mas agora também em mamíferos terrestres. Está cada vez mais se aproximando de ter as adaptações que precisaria para serem transmitidos entre as pessoas. Essa possibilidade alerta a toda a comunidade científica e a saúde pública sobre a possibilidade de a gente ter uma pandemia causada pela gripe aviária", afirmou o diretor.

De acordo com ele, essa não é uma opinião apenas de especialistas do Instituto Butantan, do estado de São Paulo, ou dos brasileiros. É uma avaliação que está presente no mundo todo.

"É para se antecipar, fazer uma preparação para isso, que o Instituto Butantan vem, desde o começo de 2023, trabalhando no desenvolvimento de uma vacina candidata para prevenir uma infecção ou o desenvolvimento de doença grave por esse vírus H5, que vem sendo transmitido principalmente entre os animais das Américas. Nosso objetivo é verificar se a vacina é bem tolerada, se é segura, e se induz uma proteção verificada pelo exame de sangue depois de as pessoas terem sido vacinadas".

"Se a gente tiver isso pronto, caso esse vírus comece a ser transmitido entre as pessoas, e causar um surto, uma epidemia, ou uma pandemia, o Butantan já trilhou um caminho de desenvolvimento para produzir essa vacina no enfrentamento em saúde pública", completa Kallás.



Rovena Rosa/Agência Brasil

Transmissão entre humanos
A diretora médica do Instituto Butantan, Fernanda Boulos, destaca que o grande risco que existe para a gripe aviária é ter uma transmissão inter-humana, de pessoa para pessoa.

"Se isso acontecer, há chance de ocorrer uma epidemia. Isso não aconteceu até agora porque esse vírus da influenza não tem a capacidade de se adaptar em sistema respiratório humano. No entanto, sabemos que os vírus influenza são altamente mutagênicos e, se sofrer uma mutação específica que permita ele se adaptar no sistema respiratório de humanos, aí, sim, há o risco de transmissão entre humanos e o risco de epidemia. Estamos querendo nos antecipar a esse risco", afirmou Fernanda.
A diretora acrescenta que a vacina em desenvolvimento é de vírus inativado, também chamado de vírus morto, incapaz de causar infecções. "Com a aprovação ética do estudo se concretizando, a gente abre os cinco centros de pesquisa que irão recrutar participantes desse estudo para avaliar se a vacina é segura e gerou imunidade nesse primeiro teste em humanos", disse a pesquisadora.

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL – SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1120731-09.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Lais Helena Bresser Lang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **ESPÓLIO DE IZABEL BUSCARIOLO CORREA VAS-QUES**, CPF 147.909.978-39, **LUIZ GONZAGA CORREA VASQUES** (qualificação ignorada), na pessoa do inventariante e representante legal LUIZ RICARDO CORREA VASQUES, CPF. 113.279.118-92, nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Direitos/Deveres do Condômino, requerida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILA BORGHESE,** procedeu-se a penhora para ga-rantia da dívida de R$ 8.660,41 (inicial), bem como dos direitos sobre o seguinte imóvel: situado à Rua Vergueiro, 3.645, Vila Mariana, melhor descrito na matrícula nº 59.934 do 1º CRI desta capital, ficando nomeada a parte executada como depositária, independente de outra formalidade, conforme fls. 142/143. Por intermédio do qual ficam intimados para, se o caso, oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE TARABAI, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que realizará a seguinte Leilão: **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2025.OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 86.000,00. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE. MODO DE DISPUTA: ABERTO. LANCES PRÉVIOS: até às 09hs59min do dia 31/07/2025 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Das 10hrs às 16h, do dia 31/07/2025 (horário de Brasília) LOCAL: Plataforma da GSP LEILÕES (www.gspleiloes.com.br), mediante cadastro. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: Na internet, no site: www.tarabai.sp.gov.br e no endereço eletrônico: www.gspleiloes.com.br. No Departamento de Licitações e Contratos, no endereço sito à Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305, Centro, Tarabai, Estado de São Paulo, telefone (18) 3289-9090 ou na GSP LEILÕES telefone (11) 9 7553 2127. ESCLARECIMENTOS: Pelo e-mail: licitacao@tarabai.sp.gov.br ou gspleiloes@gspleiloes.com.br. NOTA: Não será realizado esclarecimento via telefone, apenas esclarecimentos via e-mail. E o mesmo será devidamente respondido via e-mail. Tarabai/SP, 03 de junho de 2025. SILVANA PERES PEREIRA BARBOSA - Agente de Contratação

UPJ CÍVEL - 1 A 4 VARAS CÍVEIS DO FORO REGIONAL IV - LAPA - SÃO PAULO/SP - DIRETOR: PEDRO CARLOS DA SILVA
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002824-90.2018.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONI GONZAGA LIMA, Brasileiro, CPF 397.759.208-41, e ESPÓLIO DE ALCIDES XAVIER DOS SANTOS, CPF 085.605.848-38 (sócios de Reprolubi Comercial e Empreiteira LTDA ME) que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Termomecânica São Paulo S/A, objetivando integrar no polo passivo do processo 0023423-94.2011.8.26.0004 os requeridos supracitados. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007059-27.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **RODRIANO BORGES DE COUTO**, CPF 301.066.738-82, que lhe foi proposta uma **ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica** por parte de **Real Frutas - Eireli e outro**, objetivando sua inclusão no polo passivo do proc. 0008118-84.2022.8.26.0004, juntamente com FABIANO BORGES DE COUTO e LA VIE FRUITS IMPORTAÇÃO LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROBERTO PACHECO VALENTE, REQUERIDO POR MARGARETH PACHECO VALENTE - PROCESSO Nº 1044693-49.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). CAIO SALVADOR FILARDI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/03/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **ROBERTO PACHECO VALENTE**, CPF 073.674.648-09, declarando-o relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeada como **CURADORA**, em caráter **DEFINITIVO**, a **Sra. Margareth Pacheco Valente**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2025. **(Publicações 04 e 14/07/2025).**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1030175-94.2023.8.26.0602 - Execução de Título Extrajudicial O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc.: **FAZ SABER** a **Lucas Henrique Pedro**, RG 48.015.953-1, CPF 41574640879, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **RF Sistemas de Seguranca Ltda - ME**, visando a cobrança do valor de R$47.106,60 - base 30/07/2023, tendo o executado deixado de adimplir com suas obrigações contratuais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO POR EDITAL, para que no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R$ 47.106,60 (calculada em 09/08/2023), a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação da execução. Caso o executado efetue o pagamento integral no prazo retro, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o executado será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 24 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1114995-34.2022.8.26.0100. A Dra. GISELA AGUIAR WANDERLEY, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maria Amélia Matias Garrote, Carlos Matias Garrote, Marcelo Augusto da Silva, Humberto Micheleto, Helena Micheleto, Regine Administradora de Imóveis LTDA, na pessoa de seu representante legal, e Antonio Paulo Ronchi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Claudia Antônia de Oliveira Silva e Paulo de Tarcio Silva** ajuizou(ram) **ação de USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Godofredo Viana, nº 1A, Vila Barbosa, São Paulo-SP, CEP, imóvel localizado em área maior, e conforme a transcrição nº 39.145 do 12º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1085900-03.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Patek Serviços de Construção Ltda -ME (CNPJ: 11.232.814/0001-78) na pessoa de seu representante legal, e seus sócios Antonio Soares Pereira (CPF: 645.575.968-00) e Vania de Oliveira Borges (CPF: 274.238.098-10), que Citycon Engenharia e Construções Ltda. E Tulip Itaguaí Hotelaria SPE S/A lhe ajuizou a si e também em face de M.A.dos Santos Construções -ME (já citada) Ação Declaratória de Inexigibilidade de Débito com Pedido de Antecipação de Tutela, objetivando a declaração de inexigibilidade do valor inscrito no SERASA, pelo suposto inadimplemento da quantia de R$ 42.527,00. Concedida a antecipação de tutela. Requer ainda, a condenação das rés a indenizar a autora pelos danos morais sofridos em decorrência da inscrição indevida da Tulip nos cadastros de proteção ao crédito, eis que é evidente que não há qualquer pendência de pagamento entre Requerentes e as Requeridas, tornando a cobrança inexigível, condenação em valor a ser arbitrado por esse MM. Juízo. Deferida e cumprida a tutela antecipada. Estando as rés em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias, conteste, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000674-57.2024.8.26.0512. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). HEITOR MOREIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RONALDO PEREIRA DE MORAES, Brasileiro, Solteiro, EMPRESARIO(A), RG 78065975, CPF 882.107.828- 00, HOLDING SILVA LTDA, CNPJ 18.245.438/0001-0 na pessoa de seu representante legal. SOLANGE LEITE SANCHES DA SILVA, Brasileira, CPF 059.457.548-62, VALQUIRIA ANGELA DA SILVA, Brasileira, CPF 064.046.198-06,WAGNER ÂNGELO DA SILVA, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF 059.457.288-61e NATURAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA, CNPJ 04.735.806/0001-89 na pessoa de seu representante legal que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 277.008,03 (duzentos e setenta e sete mil, oito reais e três centavos) , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Rio Grande da Serra, aos 25 de setembro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1124387-95.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Augusta Jacó Monteiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Caio Sérgio Vicente de Azevedo Toledo (CPF: 672.278.808-34) que Condomínio Edifício Casablanca lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R$ 4.483,66 (11/2022), representada pelo débito condominial da unidade nº 12 do Condomínio- Exequente. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso o executado efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embargue OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de março de 2025

11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP. Edital para Conhecimento de Terceiros Interessados. Prazo: 30 dias. Processo nº 1016619-11.2025.8.26.0002. O Dr. João Paulo Sbragia de Carvalho, Juiz de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro/SP, Faz Saber todos os quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Paulo Alexandre Pisano (RG: 04.212.955-1 e CPF: 043.019.097-29) e Renata de Vasconcellos Lima (RG: 28.053.140-0 e CPF: 271.787.368-60) casados desde 29/08/2016, ambos residentes e domiciliados Artemistraat 58, 1076 DW, Amsterdã, Holanda por intermédio da presente, publicam a intenção de alterar o Regime da Comunhão Parcial de Bens para o Regime da Separação Total de Bens. Para conhecimento de eventuais interessados na lide, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 30 dias, a contar da publicação. Será o presente afixado e publicado na forma da lei. SP, 11/04/25.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL15ª VARA CÍVEL – DECISÃO - EDITAL
Processo nº: 1025941-52.2025.8.26.0100 Classe – Assunto: Monitória - Compra e Venda Requerente: Rg Soluções Ltda-Epp - Requerido: M.r.c. Telecom Comércio e Serviços de Telefonia Ltda. Vistos.Tendo em vista a tentativa infrutífera de citação no endereço cadastrado perante a Junta Comercial (fls. 50), na esteira da decisão de fls. 84/85, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a M.R.C. TELECOMCOMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELEFONIA LTDA.,** CNPJ 44921386000140, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação **MONITÓRIA** por Rg Soluções Ltda - Epp, alegando em síntese, ser credora da quantia de R$25.299,73, referente ao inadimplemento da nota fiscal nº 6825. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 258,30, e comprove a publicação em jornais de grande circulação.Intimem-se.São Paulo,24 de junho de 2025.**FABIANA MARINI Juiz de Direito**

COMARCA DE SÃO PAULO -FORO CENTRAL CÍVEL14ª VARA CÍVEL - D E C I S Ã O - E D I T A L
Processo nº1170042-56.2023.8.26.0100 Classe - Assunto: Monitória – Pagamento- Requerente: Agnava Silva - Requerido: Marcio Consultoria Prioridade Idoso Vistos.Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 179/180, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo **FAZ SABER a MARCIO CONSULTORIA, CNPJ 26920573000127**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação **MONITÓRIA** por Agnava Silva, alegando em síntese: a parte ré lhe deve R$280.000,00 (valor em novembro de 2023). Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 236,10, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias.Intimem-se.São Paulo, 11 de junho de 2025. **Christopher Alexander Roisin - Juiz de Direito**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1139269-91.2024.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Rebello Bortolini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a KARINA ELIZABETH AGUIRRE, RG 104495-M, CPF 24102142827**, com endereço em local incerto e não sabido, que lhe foi proposta uma ação monitória por parte de **Crédito Solidário - Microfinanças,** alegando e pedindo, em síntese, o seguinte: A parte requerida firmou com a parte requerente contrato de abertura de crédito 20200825-02, em 26/08/2020, obtendo capital de giro e se comprometendo ao pagamento da quantia equivalente a R$5.631,25,conforme nota promissória nº20200825-02. Por força do presente instrumento, foi concedido em favor da parte requerida o montante de R$5.194,69 para capital de giro, liberado em 26/08/2020, sob a condição de pagamento solidário,conforme estabelecido na Cláusula Segunda do contrato,cujo adimplemento deveria ter acontecido em 16 (dezesseis) parcelas, totalizando os pagamentos o montante de a R$5.631,25. A parte requerida, para garantir o cumprimento da obrigação, assinou o contrato e firmou nota promissória nº 20200825-02, tendo o título sido emitido em 26/08/2020, cujo vencimento aconteceu em 12/10/2020, não tendo havido o pagamento conforme pactuado. Requer seja a parte requerida citada por correios, contendo na carta de citação a determinação de mandado de pagamento no valor de R$15.568,64, obrigação decorrente do contrato entabulado entre as partes, objeto da nota promissória 20200825-02, acrescidos de juros de mora, nos termos da norma do art. 701, do Código de Processo Civil, bem como de honorários de advogado de 5% sobre o valor da pretensão, citando-se a parte requerida para, solidariamente,caso queiram, paguem a dívida, requeiram o parcelamento na forma prevista pela norma do artigo916 cumulado com o artigo 701, § 5º, ambos do mesmo Codex, ou apresentem embargos. Encontrando-se o(s) réu(s) acima indicado(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo deste edital, proceda ao pagamento da quantia especificada na petição inicial, atualizada até a data do pagamento e acrescida de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou então apresentar embargos à ação monitória, nos termos do artigo 701 e 702 do Código de Processo Civil. Se promover o tempestivo pagamento, o réu será isento das custas processuais (CPC, art. 701, § 2º). Caso não cumpra o mandado no prazo nem apresente embargos no prazo acima, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Nada sendo apresentado no referido prazo, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de abril de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0089207-36.2002.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo,Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) Rita de Cassia Tavares Amaral,** 010.822.888-61, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Fundação dos Economiários Federais – funcef objetivando a quantia de R$ 120.250,30, datada de 14/05/2002, representada pelo título descrito como Mútuo em dinheiro com garantia hipotecária, firmado pelas partes. E. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para, no prazo de 3 dias, efetuar o pagamento da dívida, sob pena de penhora de bens nos termos dos arts. 652 e seguintes do CPC. No prazo de 15 dias, o executado poderá reconhecer o crédito e comprovar o depósito judicial de 30% do valor em execução, custas e honorários, e pagar o restante em até 6 parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática doTribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês de acordo com o art. 745-A do CPC ou oferecer embargos à execução (art. 738 do CPC).O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e sob pena de penhora. **PRAZO PARA EMBARGOS:** 15 (quinze). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de janeiro de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015292-75.2024.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo,Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SÁ, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a DOZE HORAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNP J09.379.107/0001-67, que Eurobras Construções Metálicas Moduladas Ltda ajuizou Cumprimento de Sentença para recebimento de R$ 9.366,50 (nov/24) por conta do inadimplemento das notas fiscais anexas ao processo decorrentes de contrato de locação. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o **EDITAL de INTIMAÇÃO,** para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de custas se houver, ou apresente embargos. O não pagamento voluntario acarretará em multa e honorários advocatícios de 10%, sob pena ainda de penhora de bens, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 28 de maio de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000789-42.2023.8.26.0115 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, da Comarca de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALPHA CLEAN FIELD SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI ME, com endereço à Rua Estados Unidos, 137, Jardim America, CEP 13231-250, Campo Limpo Paulista - SP, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Antonio Aparecido Ferreira, alegando . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 06 de junho de 2025. | **03, 04**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008204-90.2011.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que por este Juízo e respectivo Ofício de Justiça processam-se os regulares termos de uma Ação de Desapropriação, em que é requerente CONCESSIONÁRIA SPMAR S.A. e requeridos ESPÓLIO DE RENATO SIMÕES DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES objetivando a desapropriação de uma área medindo 2.599,38 m², objeto do imóvel registrado conforme Transcrição n. 44.782 do Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, SP, estando localizada na Avenida Alfredo Dib, S/N (esquina c/ Rua São José), Bairro Loteamento Recanto Alegre, Ribeirão Pires, declarada de utilidade pública, nos termos do decreto estadual n.º 56.814 de 04 de março de 2011, imóvel este de propriedade de ESPÓLIO DE RENATO SIMÕES DA SILVA. Sobre o imóvel não constam ônus, recursos ou causas pendentes de julgamento. Portanto, para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital com prazo de 20 dias para conhecimento de terceiros interessados para que, querendo, apresentem as impugnações no prazo legal. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, aos 10 de junho de 2025. | **03, 04**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE LUIZA SIDNEYA XAVIER, REQUERIDO POR JOSÉ LUIZ ORIANI E OUTRO - PROCESSO Nº1050075-38.2024.8.26.0114. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gabriel Baldi de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/03/2025, foi decretada a INTERDIÇÃO de LUIZA SIDNEYA XAVIER, CPF 02339587891, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Srs. JOSÉ LUIZ ORIANI, CPF 016.598.798-76, e MARIA BERNADETE XAVIER, CPF 363.491.198-00. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de maio de 2025.

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL -
CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Resultados imediatos na recuperação de valores.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:
https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 0044446-82.2010.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível,do Foro de Sorocaba,Estado de São Paulo,Dr(a).JOSE CARLOS METROVICHE,na forma da Lei,etc.: FAZ SABER a LUIZ RENATO DE CARVALHO,RG 58857485,CPF 394.098.567-87,com endereço à Rua Pedro Jose Senger,276,Vila Haro,CEP 18015-000,Sorocaba-SP,que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sistema Educacional Sorocaba Ltda,alegando este(a,s) em síntese que foi celebrado contrato de prestação de serviços educacionais entre as partes,do qual o réu deixou de pagar as notas promissórias nº1,vencimento em 08/01/2007,valor R$ 250,00 e nº2,vencimento em 07/02/2007, valor R$ 250,00, totalizando em 11/20210 um débito de R$ 937,25.Encontrando-se o(a,s) réu(ré,s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por edital para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue(m) o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, ou apresente(m) embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Não efetuado o pagamento ou não oferecidos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se com a execução por quantia certa contra devedor solvente. Efetuado o pagamento, ficará(ão) o(a,s) réu(ré,s) isento(a,s) de custas e honorários advocatícios. Não embargada a ação, o(a,s) réu(ré,s) será(ão) considerado(a,s) revel(véis), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 27 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 – PROC. 124/2025 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 043/2025, cujo objeto é: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para a Locação de Equipamentos de Oxigenoterapia, tais Como Concentradores de Oxigênio, CPAP, BIPAP, Aspiradores de Secreção. Data da sessão: 22/07/2025, horário: 09h00. Local: https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/. Edital na íntegra: https://www.dracena.sp.gov.br e PNCP. Dracena, 03 de julho de 2025. Meliane Duarte Gazaroli Pereira - Secretária de Saúde e Higiene Pública Interina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU-SP
RETIFICAÇÃO 3 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025; PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social,devidamente acompanhadas pelo Departamento de Assistência Social, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 16/07/2025 às 09:00hrs no site:http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 03/07/2025. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025; PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2025.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, abrangendo a confecção de folders. cartilhas, panfletos, banners, adesivos, cartazes, blocos de anotações, entre outros itens, conforme demanda, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos do município de Guapiaçu, pelo período de 12 meses,de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 18/07/2025 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/.EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 03/07/2025.PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1015148-80.2019.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condômino. Requerente: Condominio Residencial Vista Bella. Requerido: Allegria Incorporadora E Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1015148-80.2019.8.26.0224. A Dra. Natália Schier Hinckel, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP, Faz Saber a Allegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário SPE LTDA (CNPJ. 10.886.888/0001-65), que Residencial Vista Bella lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 19.254,77 (abril de 2019), decorrente das despesas condominiais referente ao Apartamento de nº 124, Bloco Veneza, localizado no condomínio ora Autor. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0001978-63.2024.8.26.0004**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) TIMMY CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA ME, CNPJ 19.179.087/0001-34, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Banco Bradesco S/A, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 12,508.01. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio de valores, ficando advertido de que em caso de omissão a indisponibilidade será convertida em penhora, independente da lavratura de termo (art. 854, § 2º e seguintes). Não havendo manifestação, será nomeado curador especial Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0046360-81.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Transação. Requerente: Partner 360 Marketing Promocional Eireli. Requerido: Espólio de Armando Conde e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0046360-81.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELO CONDE, CPF 057.992.888-82 e CORINNE CONDE, CPF 107.126.538-56, que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Partner 360 Marketing Promocional Eireli, para que se manifestem sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Conde Desenvolvimento Imobiliário Ltda, CNPJ. 45.740.040/0001-08, requerendo as provas cabíveis. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC

GAIA LEILÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. 1ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra, Estado de São Paulo. Processo nº 1005095-54.2016.8.26.0609. Requerente: **CONDOMÍNIO ECO'S NATUREZA CLUBE** (CNPJ 14.157.621/0001-98). Requerida: **ALEXSANDRA SILVA DIAS** (CPF 269.195.338-63), credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04), credor(a) trabalhista **ANA PAULA INOCENCIO LINO** (CPF 157.636.918-81), credores trabalhistas **ALAN BRUNO DA SILVA** (CPF 425.837.198-07), **BRUNO ALMEIDA SILVA DE SOUZA** (CPF 052.107.795-80), **ANA PAULA INOCENCIO LINO** (CPF 157.636.918-81), **ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA** (CPF 413.750.298/60), **FABIO DE SOUZA SANTOS** (CPF 351.498.798-00), do credor tributário **MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA/SP. 1ª Praça começa em 12/08/2025, às 14h00, e termina em 15/08/2025, às 14h00 e; 2ª Praça começa em 15/08/2025, às 14h01, e termina em 10/09/2025, às 14h00.** Bem a ser leiloado: **IMÓVEL –** O Apartamento nº 92, localizado no 9° pavimento da Torre 04 – Edifício Rouxinol, do Condomínio Eco's Natureza Clube, situado na Estrada São Francisco nº 2.701, nesta cidade, contendo: área privativa coberta de 95,02 metros quadrados, área de uso comum de 73,94 metros quadrados, área de garagem de 20,70 metros quadrados, com descrição completa na **Matrícula nº 7.004 do CRI da Comarca de Taboão da Serra/SP**. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo na 1ª Praça: **R$ 720.087,46*** - Lance mínimo na 2ª Praça: **R$ 360.043,73*** - **50%** do valor de avaliação. *atualizado até 05/2025. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Priscila da Silva Jordão - JUCESP 1.081. Fica a requerida a Requerida: **ALEXSANDRA SILVA DIAS**, credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, credor(a) trabalhista **ANA PAULA INOCENCIO LINO**, credores trabalhistas **ALAN BRUNO DA SILVA**, **BRUNO ALMEIDA SILVA DE SOUZA**, **ANA PAULA INOCENCIO LINO**, **ANTONIO MARCOS DA SILVA FERREIRA**, **FABIO DE SOUZA SANTOS**, do credor tributário **MUNICIPIO DE TABOÃO DA SERRA/SP e demais interessados INTIMADOS** das designações supra, bem como da(s) penhora(s) realizada(s), caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, nos termos do Art. 887, §3º do CPC. Para acessar o edital completo e demais informações, acesse: www.gaialeiloes.com.br ou ligue (11) 3135-5689. Taboão da Serra, aos 05 do mês de junho do ano de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1129330-24.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Baby Mini Confeccoes Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1129330-24.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). DANILO FADEL DE CASTRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Baby Mini Confecções Eireli (CNPJ. 38.280.738/0001-22) e Luciana Cristina de Almeida (CPF. 257.233.058-08), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 27.652,01 (setembro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário –Cheque Flex nº 0038573339. Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2025.

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

megaleilões

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação **do executado e depositário IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.740.528/0001-91. **O Dr. Jaime Henriques Da Costa**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizada por **ROSA MARIA DA COSTA RAMOS** em face de **IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL EIRELI - Processo nº 0023260-89.2018.8.26.0224 (Principal nº 4034687-88.2013.8.26.0224) – Controle nº 2623/2013,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/07/2025 às 14:30 h** e se encerrará **dia 17/07/2025 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/07/2025 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 15/08/2025 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial atualizada. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS –** Os débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1°, do CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA REMIÇÃO:** Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 75.148 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GUARULHOS/SP - IMÓVEL:** Um terreno, constituído pelo lote nº 10, da quadra nº 128, Gleba nº 03, do loteamento denominado "PARQUE CONTINENTAL", situado no Bairro do Picanço, perímetro urbano deste distrito, município e comarca de Guarulhos, medindo: 10,00m de frente para a rua Cento e Sete; por 25,00m da frente aos fundos de ambos os lados e nos fundos mede 10,00m; confinando no lado direito com o lote 11, no lado esquerdo com o lote 09 e nos fundos com terrenos do Parque Continental Gleba 02, encerrando a área total de 250,00ms2. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 224.01.2009.049383-8/000000-000, foi decretada e indisponibilidade dos bens de IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da ação de Execução Civil, Processo nº 0030399-53.2022.8.26.0224, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, requerida por REGINA RURIKO SUGAI contra IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL LTDA e outra foi penhorado o imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 081.43.61.0050.00.000 (conf.fls.1054).** Consta no site da Prefeitura de Guarulhos/SP débitos tributários no valor de R$ 29.446,28 (09/06/2025). **Penhora no rosto dos autos** sobre eventuais créditos no Processo nº 0030399-53.2022.8.26.0224, em tramite na 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos/SP. **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais) para julho de 2024, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Guarulhos, 10 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1009960-45.2023.8.26.0005.** Classe: Assunto: Monitória - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S.A. Requerido: Carlos Alexandre Silva Ribeiro e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009960-45.2023.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Alexandre Silva Ribeiro, CNPJ: 41725695000156, e Carlos Alexandre Silva Ribeiro, ,CPF: 4133180984 que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., para cobrança do valor de R$ 106.543,45, decorrente de Instrumento Particular de Confissão de Dívida anexo nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018501-16.2022.8.26.0001**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Despejo por Inadimplemento. Requerente: Genny Stein Minet. Requerido: Walclimar da Silva Araújo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018501-16.2022.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WALCLIMAR DA SILVA ARAÚJO, CPF 23645432825, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Genny Stein Minet, objetivando a cobrança do débito deixado em aberto em relação à locação do imóvel situado na Rua Adelfa de Figueiredo, nº 87, Jardim Paraíso, São Paulo, CEP 02417-130. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO. FORO CENTRAL CÍVEL. 12ª VARA CÍVEL. DECISÃO. Processo Digital nº: **1072292-25.2021.8.26.0100**. Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Mohammad Jaafar Darrwish Eletronicos e outro. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Diego Mathias Marcussi. Vistos. Intime-se o executado, por edital, acerca do bloqueio de valores. Este Juízo FAZ SABER a MOHAMMAD JAAFAR DARRWISH, CPF 23570753840, domiciliado em local incerto e não sabido, que na presente ação de execução de título extrajudicial, foi deferido o bloqueio de ativos em seu desfavor. Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora efetivada nos autos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação ou comprove que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis ou que houve indisponibilidade excessiva de ativos financeiros, conforme disposto no art. 854, §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. Este edital tem prazo de 20 dias.

EDITAL DE INTERDIÇÃO. Processo Digital nº: 1079819-23.2024.8.26.0100. Classe – Assunto: Interdição/Curatela - Tutela de Urgência. Requerente: Sérgio João França. Requerido: Maria de Lourdes Folchi Franca. EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA DE LOURDES FOLCHI FRANCA, REQUERIDO POR SÉRGIO JOÃO FRANÇA - PROCESSO Nº **1079819-23.2024.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Érica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/11/2024 15:57:51, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA DE LOURDES FOLCHI FRANCA, CPF 048.466.648-72, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sérgio João França. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de maio de 2025.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0008125-80.2025.8.26.0001. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Executado: Wellington Marques de Oliveira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0008125-80.2025.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WELLINGTON MARQUES DE OLIVEIRA, RG 49.277.546-1, CPF 428.488.198-12, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por SESP - SOCIEDADE EDUCACIONAL SÃO PAULO, CNPJ/MF sob o nº 44.012.151/0001-35, com última sede à Rua dos Ingleses, nº 569, Morro dos Ingleses, São Paulo - SP, CEP: 01329-000. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16.757,97, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1034094-51.2023.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) JEFFERSON MOURA DUARTE, RG 17.410.153-3, CPF 30401951820, que por parte de ANTONIO AUGUSTO LOUREIRO foi ajuizada ação Monitoria objetivando quantia de R$ 30.445,60 (Julho/2023), referente aos débitos relativos ao termo de confissão de dívida anexo aos autos. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis, após o prazo supra, pague o débito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa ou em igual prazo ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701/702 do CPC. Decorrido o prazo supra sem manifestação ser lhe á nomeado Curado Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1035789-34.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Monitória - Espécies de Contratos. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Wellington Cabral da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1035789-34.2023.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 44ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CESAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WELLINGTON CABRAL DA SILVA, CPF 320.098.728-60, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, pretendendo, em síntese, o recebimento da quantia de R$ 16.450,27 (março de 2023), decorrente do inadimplemento do "Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais", entabulado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia exigida, devidamente atualizada, bem como os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa que corresponde à importância devida (CPC, art. 701); ou, no mesmo prazo, oponha embargos à ação monitória. Decorridos os prazos supra sem manifestação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. São Paulo, 16 de junho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1101874-36.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Tutela Antecipada Antecedente - Liminar. Requerente: VIBRA ENERGIA S.A. Requerido: Posto Bandeira Branca. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº **1101874-36.2022.8.26.0100**. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Posto Bandeira Branca, na pessoa do Sr. Mário dos Santos Pereira (CPF. 270.460.528-91), que Vibra Energia S/A lhe ajuizou ação de Obrigação de Não Fazer c/c Perdas e Danos com Requerimento de Tutela de Urgência, de Procedimento Comum, objetivando a concessão da tutela de urgência antecipada para determinar que a parte ré se abstenha do uso de todos os padrões da identidade visual da "BR" e materiais publicitários relacionados à marca exclusiva dos Postos Conveniados, ao final, seja julgada procedente a presente ação para confirmar a tutela antecipada concedida, promovendo a descaracterização do posto da imagem da autora, além da condenação ao pagamento de indenização por danos morais na quantia de R$ 30.000,00, bem como, ao pagamento de lucros cessantes, em montante a ser apurado em sede de liquidação de sentença, além da condenação ao pagamento das demais cominações legais. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 18/06/2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1055197-03.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Miranda Tavares de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(os) réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como terceiros que foi proposta uma ação de Usucapião - Usucapião Extraordinária por parte de Alzira Praxedes Ferreira, alegando em síntese: ser legítimo possuidor de forma mansa e pacífica, contínua e ininterrupta, sem oposição de terceiros, por tempo superior a 15 (quinze) anos, agindo como se dono fosse, do imóvel descrito como: situado na Rua Itaparica nº 44, Jardim Itayu, neste município de Campinas/SP, CEP 13.101 361; possui uma área de 318,30m², 10,00m² de frente para a Rua 01; 7,00m² nos fundos, confrontando com o lote 05; 31,80m² de um lado, confrontando com o lote 07; e 34,10m² de outro lado, em duas linhas, sendo uma de 26,60ms e outra de 7,50ms, confrontando com os lotes 09, 10, 11 e 12, conforme descrição na Matrícula 38.378 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. Encontrando-se os réus ausentes, incertos e desconhecidos, bem como terceiros, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados pelo autor na inicial. E para que no futuro não se alegue ignorância, expediu-se este edital que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Campinas/SP, aos 09 de outubro de 2024. | 03, 04

WHATSAPP - 011 95587-5932
E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR
Recuperamos seu dinheiro.
CONSULTORIAMZ.COM.BR
MZ Consultoria

esportes

CLUBES DE SÃO PAULO

Abel diz que Palmeiras é azarão contra o Chelsea e pede torcida americana: “Independence day”

Em inglês, técnico deu resposta bem humorada, citando o fato de o jogo acontecer no dia em que os Estados Unidos comemoram a independência da Inglaterra

Infoesporte

Abel Ferreira disse que o Palmeiras é azarão no confronto com o Chelsea, nesta sexta-feira, pelas quartas de final da Copa do Mundo de Clubes. A partida está marcada para as 22h (de Brasília).

Em inglês, o técnico fez uma análise do confronto e de forma bem humorada pediu a torcida norte-americana no jogo no Lincoln Financial Field, na Filadélfia. Isto porque o confronto acontecerá no feriado em que se comemora o dia da independência dos Estados Unidos.

– É uma boa oportunidade para os locais torcerem pela gente. Amanhã (sexta) se não estou enganado é o Independence Day, contra os ingleses. Então nos apoie, venha torcer para a gente – sorriu.

– Nós vamos fazer o melhor amanhã e espero os bons momentos, focar, porque do outro lado tem um grande time, bons jogadores. Nós temos um sonho e vamos lutar por esse sonho. Manter os olhos abertos e lutar ao máximo – respondeu.

Ao analisar as diferenças entre Palmeiras e Chelsea, o técnico disse que é uma visão realista admitir o favoritismo dos ingleses. Isto, contudo, não diminuiu o sonho do técnico em se classificar.

– Dizer que o Chelsea é melhor que o Palmeiras é realista. Eles vieram aqui e compraram nosso melhor jogador (Estêvão), o que quer que eu diga mais? – questionou.

– Agora isso não invalida que temos armas e ambições para defrontar nosso adversário dentro dos nossos recursos, estratégias. O sucesso para mim é quando chego em casa e deito sabendo que dei o melhor. É ter a consciência que dei o melhor. Mesmo se ganhar ou perder é a sensação que dei o meu melhor para ganhar do Chelsea – prosseguiu.

A situação de Estêvão é um capitulo deste confronto, pois o garoto pode fazer sua despedida pelo Palmeiras justamente diante de seu próximo clube.

Já acertado com o Chelsea, o camisa 41 ou irá embora nesta sexta do clube que o formou, ou irá eliminar a equipe em que passará a atuar após a Copa do Mundo de Clubes.



Foto: Thiago Ferri

– Nós e ele, o clube já sabia que podia acontecer quando estavam negociando. Ele vai fazer o que sempre fez e não precisa que o treinador o diga nada. Ele não vai jogar sozinho, ninguém joga sozinho. Corremos uns pelos outros, perdemos um pelos outros e ganhamos uns pelos outros.

– Vai fazer o que sempre fez e enquanto tiver conosco vai ter tarefas a cumprir. Depois que acabar sua passagem no Palmeiras, ele vai cumprir no novo grupo – completou.

Meia de 16 anos assina primeiro contrato com o Corinthians; multa passa de R$ 300 milhões

Lucca Caramico vem se destacando no Terrão corintiano e firmou compromisso profissional

Infoesporte

O meia-atacante Lucca Caramico, tratado como uma promessa das categorias de base do Corinthians, assinou o primeiro contrato profissional.

Aos 16 anos, ele tem a multa rescisória estipulada em 50 milhões de euros (R$ 318 mi, segundo a cotação desta quinta-feira).

Lucca começou a carreira no Palmeiras e mudou para o Corinthians no sub-10 para jogar tanto campo quanto futsal. No sub-15, em 2024, vestiu a camisa 10 e se destacou no Paulistão da categoria ao anotar 19 gols e terminar como artilheiro da competição.

No total, em 2024, Caramico entrou em campo 35 vezes e soma 29 gols, além de 18 assistências. Além de meia-atacante, o jogador também pode atuar em uma função mais recuada no setor de meio-campo.

O meia possui passaporte italiano, o que poderia facilitar uma transferência futura para a Europa, já que não seria registrado como um atleta estrangeiro.



Foto: Arquivo Pessoal

São Paulo aguarda formalização da rescisão com Zubeldía para poder registrar Hernán Crespo

Fim do contrato com o antigo treinador ainda não foi registrado na CBF; estreia será no dia 12

Infoesporte

Embora Luiz Zubeldía já tenha deixado o comando técnico do São Paulo há cerca de duas semanas, o clube tricolor ainda não formalizou a rescisão contratual do antigo treinador na CBF. O que, neste momento, inviabiliza a inscrição de Hernán Crespo.

Segundo apuração do ge, restam ainda algumas formalidades no processo de rescisão de Zubeldía. O departamento jurídico do clube e os responsáveis pela carreira do técnico estão por detalhes para chegar a um acordo. Os valores ainda não foram acertados.
A tendência é que o fim do vínculo com Zubeldía seja registrado no BID (Boletim Informativo Diário) da CBF na próxima semana, já que a estreia de Crespo pelo São Paulo está prevista para o dia 12, contra o Flamengo, no Maracanã.

O Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas da CBF (RNRTAF) estabelece que um clube só pode registrar um novo técnico após a rescisão contratual do anterior ser publicada no BID.

Apresentado no dia 24 de junho, Crespo recebeu o elenco no CT da Barra Funda no dia 26 e até aqui já trabalhou com os jogadores em seis dias de treinamento. O contrato dele é válido até o fim de 2026.



Foto: Reprodução/@juliocasares_sp

Santos inscreve filho de Robinho e outros nove jogadores da base no Brasileirão

Robinho Júnior fica à disposição do técnico Cleber Xavier para as próximas partidas

Infoesporte

O Santos inscreveu dez novos atletas, todos das categorias de base, no Campeonato Brasileiro.

Entre eles está o meia-atacante Robson Júnior, de 17 anos, filho do ex-jogador Robinho. Com isso, o garoto passa a estar à disposição do técnico Cleber Xavier.

Formado nas categorias de base, Robinho Júnior tem se destacado pela equipe sub-20. Ele fez três gols nas nove partidas do Brasileirão da categoria deste ano. Na temporada inteira, são seis gols em 18 jogos.
O jogador também chegou a ser inscrito no Campeonato Paulista, mas não disputou nenhuma partida.

O filho de Robinho assinou o primeiro contrato profissional com o Peixe em agosto do ano passado. O vínculo é válido até abril de 2027 e tem uma multa rescisória no valor de 50 milhões de euros (cerca de R$ 320 milhões na cotação atual) para clubes do exterior.

Um dos ídolos do Santos, Robinho está preso desde março de 2024, cumprindo pena de nove anos de prisão devido a uma condenação na Itália por estupro coletivo a uma mulher albanesa em Milão, em 2013.

Mais garotos!
Foram inscritos também João Pedro, Vinicius Lira, João Ananias, Profeta, Bernardo Paias, Pepê Fermino, Rodrigo Cézar, Nadson e Pedro Padula.

O registro ocorre no dia em que o Santos levou nove jogadores da base para treinar com o time profissional no CT Rei Pelé.

O lateral-direito Igor Vinicius e o volante Willian Arão, reforços deste meio de temporada, ainda não foram regularizados no Boletim Informativo Diário (BID) da CBF. Só depois disso é que poderão ser registrados no Brasileirão.



Foto: Reinaldo Campos/Santos FC



Foto: Ari Teles

Aline Mineiro revela que perdeu 7kg em 20 dias para filme: 'Fiquei dois dias só com líquidos'

Aline Mineiro, de 32 anos de idade, passou por uma intensa transformação física para viver Rebeca, sua personagem no filme Matadores de Aliens do Espaço Sideral, que estreia nesta sexta-feira (4). A atriz revelou que perdeu sete quilos em apenas 20 dias para dar vida ao papel.

"Quis perder peso porque no vídeo pareço maior do que sou na realidade. Ninguém pediu, mas achei que a Rebeca deveria estar mais seca. Perdi 7kg na época pra fazer a personagem", contou Aline.

Para isso, ela recorreu ao jejum intermitente e a uma dieta líquida. "Cheguei a ficar dois dias só com líquidos", revelou.

Recentemente, Aline participou do podcast Podshape, apresentado por Juju Salimeni e seu noivo, Diogo Basaglia. Durante a conversa, a ex-panicat falou abertamente sobre relacionamentos e foi direta ao dizer que não se relaciona mais com homens sem estabilidade financeira.

"Eu não fico mais com homem liso. Eu passei a minha vida inteira... Já sustentei homem. Eu já paguei. Falo isso com propriedade, com lugar de fala, porque já passei muita humilhação. Eu trabalho desde os 14 anos, comecei como garçonete ganhando 25 reais por 12 horas de trabalho. Eu sei o quanto é difícil ganhar dinheiro", desabafou.

Eduardo Costa dá carrão de presente para a filha cantora de 19 anos

Maria Eduarda também é influenciadora digital e chama atenção pela beleza

O sertanejo Eduardo Costa surpreendeu a filha, Maria Eduarda, com um presentão. Ele deu um carrão elétrico e 0km para a jovem, que completou 19 anos.

O modelo do veículo é um BYD Dolphin Mini, anteriormente conhecido como BYD Seagull na China, e custa em torno de R$ 140 mil. "Obrigado pela presente, papito. Te amo mais que tudo", agradeceu ela.

O BYD Dolphin Mini é um carro 100% elétrico, compacto e com visual moderno, inspirado em golfinhos. Possui motor de 75 cv, bateria Blade LFP e autonomia de cerca de 280 km. Vem bem equipado, com central multimídia, seis airbags, ar-condicionado automático e carregador por indução.

Filha do primeiro casamento de Eduardo Costa (com Lilia Araujo), Maria Eduarda vem dando os seus primeiros passos na música





Foto: Instagram

e tem feito sucesso ao compartilhar vídeos cantando nas redes sociais.

A jovem vive com a mãe em Mias Gerais e também trabalha como influenciadora, fazendo "publi" no Instagram para seus mais de 350 mil seguidores. Ela também chama atenção pela beleza.

Do pai famoso, Maria tem total incentivo para seguir uma carreira na música. Em alguns vídeos, ela aparece cantando ao lado de Eduardo Costa. "Sou muito sortuda por ter o senhor como pai, um pai carinhoso, presente e que sempre faz questão de me ver feliz. Obrigada por todos os conselhos, por cuidar de mim tão bem e claro, por todos os shows particulares que o senhor faz pra mim", escreveu ela no último aniversário dele.

Filha de Renato Gaúcho, Carol Portaluppi tieta jogador de futebol pela primeira vez

Influencer está nos Estados Unidos acompanhando o pai durante o Mundial de Clubes

Filha de Renato Gaúcho, Carol Portaluppi acaba de tietar o primeiro famoso. A influencer, que acompanha o pai nos jogos do Fluminense no Mundial de Clubes, se rendeu a uma foto com o meio-campista tricolor Jhon Arias no hotel em que o time está hospedado, em Orlando (Estados Unidos).

"Acho que é a primeira vez que eu quero tietar alguém, mas ele merece muito", justificou Carol ao compartilhar no Instagram, na quarta-feira (2), sua foto ao lado do colombiano.

Jhon Arias é uma das peças mais importantes do Fluminense, e seu desempe-



Foto: Reprodução | Instagram

nho no Mundial de Clubes tem sido destaque. Ele foi eleito o melhor jogador em campo em três dos quatro jogos do Fluminense até o momento na competição. Sua atuação, inclusive, tem chamado atenção de clubes europeus.

Carol defende seu "renatismo" em todos os clubes que o pai treina. Mais recentemente, ela torceu pelo técnico durante suas passagens por Flamengo e Grêmio.

passatempo

www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Garrafa militar
Forma mais frequente da ação terrorista
Comentarista esportivo
Critério classificatório do sangue
Técnica no tratamento de jovens transgêneros
Fibra asiática de forro de móveis
Benefício que promove motivação e saúde no trabalho
Pista para skate
Modelo de saia
Principal indústria de Camaçari (Bahia)
Arvoredo frutífero
Filipe (?), rapper
Pensada; refletida
Herói bíblico que viveu 950 anos
Supervisor de textos
Vitral de igrejas
Américo Vespúcio, navegador italiano
Henrique (?), Rei da Inglaterra
A natureza da doença como o botulismo
(?)-teima: argumento decisivo
Que produz ruído desagradável
Comete adultério (pop.)
Valentia; coragem
(?)3, tipo de folha de papel
Estado do Bumbódromo (sigla)
Formalizar o compromisso do casamento
Atitude de defesa do pássaro
Triste
Cirurgia estética no abdômen
Fazer ir longe; lançar
Parte do intestino delgado
Aprendem
(?) poucos: gradualmente
Curie (símbolo)
Grifo, fenda e inglesa
"Nota", em abreviaturas literárias
Vitamina benéfica aos ossos
Postal da Holanda
Cor; matiz
Mentira contada
Serviço oferecido em pet shops
Augusto Nunes, jornalista
Aldir Blanc, compositor brasileiro
Fase lunar que não é visível a olho nu
Demônio, em inglês
Flexível; dobrável

BANCO 3/caô — ret. 4/íleo. 5/demon.

34

#FaçaCoquetel
Assine e receba no conforto da sua casa!
www.assinecoquetel.com.br
Acesse nosso site!
@coquetel /editoraCoquetel
COQUETEL

Solução

				T	B					S
C	A	N	T	I	L		R	A	MP	A
	T	E		P	O	M	A	R		L
P	E	T	R	O	QU	I	M	I	C	A
	N	O	E		E	D	I	T	O	R
	T		T	R	A	I			G	I
	A	V		O	D		B	R	I	O
	D	I	S	S	O	N	A	N	T	E
N	O	I	V	A	R		C		A	M
		I		C	H	A	T	E	AD	O
	B		IL	E	O		E			C
D	I	S	P	A	R	A	R		C	I
	C	A	O		M	O	I	N	H	O
	A	B		T	O	S	A		A	N
	D	E	M	O	N		N	O	V	A
	A	M		M	AL	E	A	V	E	L





ARIES – 21/03 a 20/04
Sextou com mudanças positivas no horizonte! Seja um novo emprego ou um novo empreendimento, o universo está alinhado para o seu sucesso financeiro. Com Vênus em Gêmeos, prepare-se para paixões intensas e comunicação fluente na vida amorosa. Mantenha os olhos abertos para as oportunidades, o dia promete!
Cor: VERDE-CLARO Palpite: 02, 61, 47.



TOURO – 21/04 a 20/05
Sua sexta-feira é de relacionamentos e parcerias! Lance mão da boa comunicação para resolver assuntos pessoais e avançar no trabalho com seus colegas. Vênus em Gêmeos promete uma surpresa animadora para o seu bolso! Na paquera, um bom papo abre portas. Se estiver a fim de algo mais sério, fale abertamente. Proteja seu romance através do diálogo e interesses comuns.
Cor: AZUL Palpite: 09, 21, 18.



GÊMEOS – 21/05 a 20/06
Hoje a Lua em Escorpião favorece o foco no trabalho, mesmo que exija mais esforço. Sua intuição pode revelar oportunidades surpreendentes. Com Vênus no seu signo, sua mente agitada acelera ainda mais. Proteção extra nos assuntos do coração também está presente!
Cor: PRETO Palpite: 51, 44, 26.



CÂNCER – 21/06 a 21/07
A Lua traz um novo ânimo até para seu trabalho hoje! Um ótimo dia para conectar-se com colegas e fazer aquele curso que você quer. A sorte sorri para você - vale arriscar. Amizades estão protegidas, mas cuidado no romance. Ainda assim, prepare-se para boas surpresas no amor.
Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpite: 14, 49, 32.



LEÃO – 22/07 a 22/08
Atenção aos assuntos domésticos e familiares hoje com a Lua em Escorpião. No trabalho, busque focar em tarefas domésticas enquanto Vênus e Urano trazem boas vibrações para sua vida profissional. À noite, Vênus muda para Gêmeos: aguarde animação nas amizades e surpresas no amor. Sucesso à vista!
Cor: PRATA Palpite: 27, 29, 45.



VIRGEM – 23/08 a 22/09
Sextou com a força da comunicação! Aproveite para viajar ou expandir sua rede profissional. Vênus em Gêmeos traz energias positivas para a carreira. As redes sociais favorecem a conexão com amados e podem agitar a vida amorosa. Desfrute da leveza no romance e do aumento de sintonia com seu par.
Cor: CINZA Palpite: 38, 18, 36.



LIBRA – 23/09 a 22/10
A lua em Escorpião traz energia positiva para seus interesses financeiros hoje! Confie na sua intuição para identificar oportunidades lucrativas. Além disso, o brilho de Vênus em Gêmeos acrescenta charme e bom humor em sua vida amorosa. Mas lembre-se, pegue leve na possessividade. Vamos transformar empenho em prosperidade!
Cor: ROSA Palpite: 04, 14, 06.



ESCORPIÃO – 23/10 a 21/11
Sextou com energia para correr atrás de grandes projetos! Com a Lua em seu signo, é dia de crescimento pessoal e revisão de prioridades. Participe de tarefas colaborativas e explore novas experiências no trabalho. Além disso, seu charme estará irresistível na paquera graças a Vênus em Gêmeos. Cor: VERDE Palpite: 24, 06, 31.



SAGITÁRIO – 22/11 a 21/12
Confiem na sua intuição para lidar com mudanças inesperadas hoje! Foque em assuntos de trabalho e saúde pela manhã e deixe Vênus proteger seus relacionamentos. Seu atual lance pode evoluir para algo mais sério.
Cor: BRANCO Palpite: 11, 38, 02.



CAPRICÓRNIO – 22/12 a 20/01
Um sextou astral aguarda seu signo! Lua protege as amizades, enquanto Vênus e Urano aumentam a capacidade de relacionamento e trazem sorte. À tarde, questões de trabalho e saúde ganham destaque com Vênus em Gêmeos. O romance promete harmonia e diálogo, perfeito para convivência ou conquistas. Cor: VERDE-ESMERALDA Palpite: 40, 32, 14.



AQUÁRIO – 21/01 a 19/02
Hoje, você será impulsionado por sua ambição, com uma foco energético na carreira. Mostre sua destreza e resolva pendências familiares de manhã. Com a chegada de Vênus ao seu paraíso astral à tarde, espere uma dose extra de sorte. Prepare-se para um romance agitado e seduza com seu charme! Cor: AZUL Palpite: 38, 43, 47.



PEIXES – 20/02 a 20/03
É hora de utilizar essas qualidades no trabalho, interagir mais com outras pessoas e cuidar de atividades e tarefas que podem ser feitas em equipe. Sua habilidade para se comunicar tem tudo para crescer pela manhã, então aproveite para esclarecer qualquer mal—entendido. Seu jeito descontraído e otimista anima a vida amorosa!
Cor: AZUL-TURQUESA Palpite: 22, 23, 31.

Eufrázio

VANTAGENS DO GRUPO UTAM PARA SEU NEGÓCIO!



Há quase 50 anos no mercado, o Grupo Utam disponibiliza uma variedade de produtos para os mais diferentes tipos de restaurantes, escritórios e portes de empresas. Você pode otimizar combos de produtos que melhor se adeque ao seu tipo de negócio ou empresa. E com isso oferecer excelência em café para seus clientes. Consulte-nos e veja as possibilidades de combos com produtos Utam!

Combo 1

Cafés Torrados e Moídos + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Ofereça o melhor ao seu cliente.

Combo 2

Cafés em Cápsulas + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Espresso a partir de grãos dos melhores produtores mundiais.

Combo 3

Cafés em Grãos Especiais + Açúcar + Adoçante + Mexedor + Copos Personalizados

Grãos especiais para cada tipo de negócio.

PROJETO INTEGRADO











WWW.GRUPOUTAM.COM.BR LOJA.UTAM.COM.BR Televendas: 17 99603 2011